

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE ESCLARECIMENTOS

Processo RSU-PRO-2025/06197 - 99/012.537/2025

Pregão Eletrônico: nº 90562/2025

1) O item 13.1(D) e o Anexo XIV solicitam a apresentação do Alvará de Funcionamento. Em casos em que o ramo de atividade da empresa não exige legalmente tal documento para a sede/filial que emitirá a nota fiscal, a declaração formal da licitante, conforme o Anexo XIV, será suficiente para a habilitação? Solicitamos a confirmação sobre a aceitação de uma justificativa em substituição ao alvará, baseada em normativas municipais/estaduais.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, será aceita a declaração para habilitação deste item.

2) Considerando o disposto no item 24.4.2.1, que prevê a rescisão contratual após 45 dias de atraso, e o Mapa de Riscos (Anexo III), que estabelece a aplicação de descontos via ANS como ação de contingência, gostaríamos de esclarecer se as penalidades são cumulativas. O desconto aplicado pelo ANS (item 29.11) seria um substituto para as multas moratórias previstas no item 24.4, ou a empresa estaria sujeita a ambas as penalidades por um único atraso?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sujeita a ambas penalidades por um único atraso.

3) Gostaríamos de confirmar que o pagamento pelos serviços de licenciamento do Microsoft Office será realizado de forma mensal, conforme o modelo de pagamento descrito no edital. Além disso, solicitamos a confirmação de que o prazo de 30 dias para o pagamento só se inicia após a regularização de todos os documentos de cobrança e o recebimento definitivo do serviço, o que pode exceder os 30 dias iniciais em caso de divergências ou atrasos.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a licença é para uso por 12 meses com o pagamento sendo anual. Sobre o pagamento, Item 22 trata sobre esse ponto, com os itens 22.1 "O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na RIOSAÚDE, condicionado à respectiva aceitação definitiva do objeto." e item 22.1.1 "22.1.1 - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor competente pela gestão do contrato, nos termos do art. 5º, inciso VI, da PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 59 DE 28 DE JUNHO DE 2024.", isso viabiliza o recebimento definitivo do serviço.

4) O Mapa de Riscos (Anexo III) estabelece que a contratada é responsável pela 'adequação na tecnologia empregada na prestação do serviço'. No entanto, o Termo de Referência especifica o produto como 'Microsoft 365 Apps para Grandes Empresas (12 meses)', o que configura a padronização do objeto. Poderiam esclarecer quais seriam as responsabilidades da contratada em relação à 'adequação na tecnologia' se a solução já é pré-definida e de uma marca específica?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o risco da contratada é assegurar que a prestação do serviço ocorra sem alegar desequilíbrio financeiro em razão de mudanças previsíveis ou intrínsecas à solução padronizada (como patches, versões, integrações, suporte etc.).

5) No item 18.1 do Termo de Referência, é afirmado que o cronograma físico-financeiro não se aplica. Contudo, o item 7.2.3 estipula um prazo de até 15 dias para o início dos serviços após a convocação. Gostaríamos de entender como a contratante fará o acompanhamento e a gestão dos prazos de entrega e se haverá algum tipo de cronograma específico a ser seguido, mesmo não sendo o modelo padrão de cronograma físico-financeiro.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, será formalizado um contrato a cada pedido.

6) O edital menciona funcionalidades como MDM, integração com AD/OpenLDAP, mas não detalha se a contratada deve configurar ou apenas disponibilizar. O Microsoft 365 Apps for enterprise não inclui o Intune, mas é compatível com o Intune para fins de implantação, gerenciamento e configuração dos aplicativos em dispositivos Windows 10/11. Está correto o entendimento de que a contratante já possui licenciamento que disponibilize de Intune para MDM?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o item 8.3.8 "A solução deverá possibilitar o mecanismo de autenticação de usuário integrado com o Active Directory (AD) ou Openldap.", está pedindo apenas possibilitar. Pode desconsiderar o Intune para MDM.

7) Referente ao item: "2.1. O presente Termo de Referência visa a contratação, por meio de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preço (SRP), com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016, 14.133/2021 no que se refere ao procedimento do pregão, nos Decretos Municipais sob nº

44.698/2018, nº 51.078/2022 e no Regulamento de Licitações e Contratações da RioSaúde (REGLIC), disponível no site oficial da RioSaúde, de empresa especializada na prestação de serviço de Licenciamento de Microsoft Office, para atender às necessidades das Unidades de Saúde geridas total pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência." O licenciamento Microsoft 365 Apps para Grandes Empresas irá licenciar apenas as aplicações do Office 365 para desktop. Entende-se que a contratante já possui licenciamento que disponibiliza de recursos como caixa de e-mail, Microsoft Teams e armazenamentos em nuvem como Onedrive for Business e Sharepoint Online, está correto o entendimento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a contratante utiliza outras aplicações para esses serviços mencionados.